

ACÓRDÃO N.7102- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13851 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000437-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7101- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13891 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000529-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7100- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13943 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000152-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7099- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13969 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 0320155100009811-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7098- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13805 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510011871-1). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFER do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7097- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16395 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000077-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFER do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7096- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16393 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000076-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFER do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7095- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17007 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092017510001051-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: - DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFER do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

ACÓRDÃO N.7094- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16897 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092017510000296-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: DIFER SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA EM ATRASO - RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Com a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 8.877/2019 que revogou o dispositivo que estendia a penalidade de entrega de informações econômicas e fiscais fora do prazo para a DIFER do tipo "SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA", ocorreu a retroatividade benéfica para alcançar os lançamentos tributários fundamentados nessa ocorrência fiscal que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 2. Recurso conhecido e provido, em virtude da aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2020.

(*ACÓRDÃO N.7082- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17237 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000614-2)

(*ACÓRDÃO N.7081- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17233 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000617-7)

(*ACÓRDÃO N.7080- 1ª. CPJ. RECURSO N. 17231 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182016510000618-5)

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência na cobrança fiscal, quando comprovado a inexistência da infração tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Hélder Botelho Francês pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/02/2020.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 534371

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000331 de 17/03/2020 -

Proc n.º 002020730004445/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Estone Pereira de Brito – CPF: 194.162.292-53

Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XS 1.5 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000333 de 17/03/2020 -

Proc n.º 002020730004576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosivan Graciano Cunha Souza – CPF: 266.213.632-49

Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000335 de 17/03/2020 -

Proc n.º 042020730001449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato Sousa de Lima – CPF: 195.370.262-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004000672, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004709/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Augusto Fernandes dos Santos – CPF: 907.105.842-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2113341

Portaria n.º 202004000674, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004763/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Ribeiro Barra – CPF: 425.444.242-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB220750

Portaria n.º 202004000676, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004753/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Cruz de Aragão – CPF: 592.143.842-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940SF1127993

Portaria n.º 202004000678, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004754/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rozana Debora Santos Nunes – CPF: 686.169.022-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011221

Portaria n.º 202004000680, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730003400/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ayrá Cristina Nascimento da Costa – CPF: 018.180.492-10

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB243831

Portaria n.º 202004000682, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004757/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Augusto Santos Flores – CPF: 460.047.852-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB198962

Portaria n.º 202004000684, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004756/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adailson da Silva Ferreira – CPF: 008.197.642-99

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0JG310629

Portaria n.º 202004000686, de 17/03/2020 -

Proc n.º 2020730004643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Lucio Nobre Santos – CPF: 015.926.882-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWAA45U3EP169275